



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

a)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024

MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.919.611/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. João Soares dos Santos**, RG nº 18.737.017 SSP/SP e CPF nº 076.272.488-92, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Campos Sales, nº 698, centro, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.868.626/0001-48, com sede na Rua: Prefeito João Gregório Galindo Nº1426 Morro do Perez Angra dos Reis-RJ CEP:23.904-450, representada na forma de seu Instrumento de Constituição pelo(a) Senhor(a) **Vinicius da Rocha Mendes**, brasileiro, casado, sócio- Proprietário, portador do RG n.º 22.173.939-4 SSP/SP e CPF/MF n.º 136.867.387-24, considerando o julgamento do Processo nº 151/2024, Pregão Eletrônico nº 17/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no respectivo Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas conexas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA LIMPEZA PUBLICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA- ENTREGA PARCELADA**, conforme especificações do Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 17/2024, oriundo do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				31.868.626/0001-48	4.642,63
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 0,68	Total: 20,40	
Item: 31	Unidade: UN	Marca: PLASTUBOS		Modelo: BUCHA ROSCAVEL PLASTUBOS REDUCAO 3/4X1/2 473	
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC CURTA ROSCAVEL ¾ X ½ POL.					
Quantidade: 30		Val. Ref.: 1,55		Valor Unit.: 0,68	Total Item: 20,40
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 298	Lance: 0,44	Total: 35,20	
Item: 58	Unidade: UN	Marca: PLASTUBOS		Modelo: JOELHO 90 SOLDÁVEL 25MM MARROM	
Descrição: COTOVELO ¾ SOLDÁVEL MARRON PVC					



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

a)					
Quantidade: 80		Val. Ref.: 0,99		Valor Unit.: 0,44	Total Item: 35,20
LOTE 60		Quant.: 1	Num: 665	Lance: 0,46	Total: 23,00
Item: 60	Unidade: UN	Marca: PLASTUBOS		Modelo: LUVA SOLDAVEL SIMPLES 25MM MARROM 408	
Descrição: LUVA SOLDAVEL DE ¾ PVC					
Quantidade: 50		Val. Ref.: 0,99		Valor Unit.: 0,46	Total Item: 23,00
LOTE 64		Quant.: 1	Num: 516	Lance: 3,51	Total: 105,30
Item: 64	Unidade: UN	Marca: PLASTUBOS		Modelo: LUVA SOLDAVEL AZUL BUCHA LATAO 25MMX1/2 1136	
Descrição: LUVA SOLDAVEL DE ¾ PARA ½ AZUL PVC					
Quantidade: 30		Val. Ref.: 5,80		Valor Unit.: 3,51	Total Item: 105,30
LOTE 66		Quant.: 1	Num: 542	Lance: 0,53	Total: 15,90
Item: 66	Unidade: UN	Marca: Plastilit		Modelo: ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL/ROSCA 25MM X 3/4	
Descrição: ADAPTADOR SOLDAVEL ¾ MARRON PVC					
Quantidade: 30		Val. Ref.: 1,44		Valor Unit.: 0,53	Total Item: 15,90
LOTE 104		Quant.: 1	Num: 239	Lance: 61,53	Total: 615,30
Item: 104	Unidade: UN	Marca: SINTEX		Modelo: DUCHA SINTEX 127V 5500W 3 TEMP 39	
Descrição: CHUVEIRO TIPO FAME 110V					
Quantidade: 10		Val. Ref.: 72,53		Valor Unit.: 61,53	Total Item: 615,30
LOTE 105		Quant.: 1	Num: 480	Lance: 60,52	Total: 605,20
Item: 105	Unidade: UN	Marca: SINTEX		Modelo: DUCHA SINTEX 220V 5500W 3 TEMP 165	
Descrição: CHUVEIRO TIPO FAME 220V					
Quantidade: 10		Val. Ref.: 77,19		Valor Unit.: 60,52	Total Item: 605,20
LOTE 108		Quant.: 1	Num: 026	Lance: 6,22	Total: 124,40
Item: 108	Unidade: UN	Marca: HIDROPAL		Modelo: VÁLVULA LAVATÓRIO 7/8" ABS	
Descrição: VALVULA PIA LAVATORIO CROMADO SEM LADRÃO					
Quantidade: 20		Val. Ref.: 7,18		Valor Unit.: 6,22	Total Item: 124,40
LOTE 109		Quant.: 1	Num: 111	Lance: 11,22	Total: 224,40
Item: 109	Unidade: UN	Marca: LUCONI		Modelo: VALVULA PVC PIA AMERICANA 31/2X11/2 CR 1518	
Descrição: VALVULA AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3 E ½ POLEGADA					
Quantidade: 20		Val. Ref.: 19,45		Valor Unit.: 11,22	Total Item: 224,40
LOTE 110		Quant.: 1	Num: 388	Lance: 11,22	Total: 224,40
Item: 110	Unidade: UN	Marca: LUCONI		Modelo: VALVULA PVC PIA AMERICANA 31/2X11/2 CR 1518	
Descrição: VALVULA AMERICANA DE * ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA 3 E ½ POLEGADA					
Quantidade: 20		Val. Ref.: 21,65		Valor Unit.: 11,22	Total Item: 224,40
LOTE 117		Quant.: 1	Num: 626	Lance: 0,43	Total: 6,45
Item: 117	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT		Modelo: PLUG ROSCAVEL BRANCO 1/2 530	
Descrição: PLUG ROSCAVEL/TAMPÃO ROSCA PVC DE 1/2					
Quantidade: 15		Val. Ref.: 0,78		Valor Unit.: 0,43	Total Item: 6,45
LOTE 118		Quant.: 1	Num: 079	Lance: 0,66	Total: 13,20
Item: 118	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT		Modelo: PLUG ROSCAVEL BRANCO 3/4 687	
Descrição: PLUG ROSCAVEL/TAMPÃO ROSCA PVC DE 3/4					
Quantidade: 20		Val. Ref.: 1,16		Valor Unit.: 0,66	Total Item: 13,20
LOTE 123		Quant.: 1	Num: 164	Lance: 6,27	Total: 188,10
Item: 123	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT		Modelo: ADAPTADOR FLANGE CAIXA D'AGUA 25MM HID-000-0002	
Descrição: FLANGE/ADAPTADOR SOLDAVEL ¾ (ENTRADA DE BOIA) PVC					
Quantidade: 30		Val. Ref.: 13,21		Valor Unit.: 6,27	Total Item: 188,10



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

a)

LOTE 126	Quant.: 1	Num: 879	Lance: 11,84	Total: 236,80
Item: 126	Unidade: UN	Marca: SOCEL	Modelo: ADAPTADOR CX DAGUA FLANGE 60MMX2 1222	
Descrição: FLANGE/ADAPTADOR SOLDAVEL 2 POLEGADA (ENTRADA DE BOIA) PVC				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 18,74	Valor Unit.: 11,84	Total Item: 236,80	
LOTE 137	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 2,18	Total: 43,60
Item: 137	Unidade: KIT	Marca: ARTMETAIS	Modelo: PARAFUSO VASO LATONADO B-08 C/2 und 1491	
Descrição: PARAFUSO PARA VASO SANITARIO KIT COMPLETO 08 MM				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2,18	Valor Unit.: 2,18	Total Item: 43,60	
LOTE 150	Quant.: 1	Num: 858	Lance: 25,25	Total: 101,00
Item: 150	Unidade: UN	Marca: TENACE	Modelo: MARTELO CB.MAD.25mm	
Descrição: MARTELO UNHA CABEÇA 25 MM ? CABO DE MADEIRA				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 38,80	Valor Unit.: 25,25	Total Item: 101,00	
LOTE 153	Quant.: 1	Num: 430	Lance: 21,25	Total: 21,25
Item: 153	Unidade: UN	Marca: TORMEP	Modelo: TARRAXA RAPIDA 1/2	
Descrição: TARRACHA PARA CANO PLASTICO ? PRODUTO DE FERRO OU METAL DE 1/2				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 25,51	Valor Unit.: 21,25	Total Item: 21,25	
LOTE 154	Quant.: 1	Num: 675	Lance: 22,67	Total: 22,67
Item: 154	Unidade: UN	Marca: TORMEP	Modelo: TARRAXA 3/4 TORMEP	
Descrição: TARRACHA PARA CANO PLASTICO ? PRODUTO DE FERRO OU METAL DE 3/4				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 78,27	Valor Unit.: 22,67	Total Item: 22,67	
LOTE 155	Quant.: 1	Num: 795	Lance: 41,51	Total: 41,51
Item: 155	Unidade: UN	Marca: TORMEP	Modelo: TARRAXA 1 TORMEP 455	
Descrição: TARRACHA PARA CANO PLASTICO - PRODUTO DE FERRO OU METAL DE 1 POLEGADA				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 76,86	Valor Unit.: 41,51	Total Item: 41,51	
LOTE 156	Quant.: 1	Num: 908	Lance: 78,50	Total: 78,50
Item: 156	Unidade: UN	Marca: TORMEP	Modelo: TARRACHA 1 1/2 TORMEP 735	
Descrição: TARRACHA PARA CANO PLASTICO - PRODUTO DE FERRO OU METAL DE 1 E 1/2				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 78,50	Valor Unit.: 78,50	Total Item: 78,50	
LOTE 176	Quant.: 1	Num: 470	Lance: 1,50	Total: 45,00
Item: 176	Unidade: UN	Marca: ROMA	Modelo: TRINCHA PRETA ROMA 1/2	
Descrição: PINCEL TRINCHA PARA PINTURA ? CABO PALSTICO ? 1 /2 POLEGADA ? CERDAS DE NYLON OU ANIMAL ? ESPECIAL				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 4,72	Valor Unit.: 1,50	Total Item: 45,00	
LOTE 182	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 11,27	Total: 169,05
Item: 182	Unidade: UN	Marca: COMPEL	Modelo: DESEMPENADEIRA ACO LISA CB.MAD.12x26cm 129	
Descrição: DESEMPENADEIRA LISA DE AÇO COM MANGO DE MADEIRA ? COMP. 25 CM (MASSA CORRIDA)				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 12,71	Valor Unit.: 11,27	Total Item: 169,05	
LOTE 183	Quant.: 1	Num: 556	Lance: 0,66	Total: 99,00
Item: 183	Unidade: UN	Marca: FERTAK	Modelo: LIXA MADEIRA/MASSA/PAREDE 100 POR UNIDADE	
Descrição: LIXA 100 PARA MASSA/ PAREDE				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 1,43	Valor Unit.: 0,66	Total Item: 99,00	
LOTE 184	Quant.: 1	Num: 873	Lance: 0,68	Total: 102,00
Item: 184	Unidade: UN	Marca: TATU	Modelo: LIXA MADEIRA/MASSA 120 PREÇO POR UNIDADE	
Descrição: LIXA 120 PARA MASSA/ PAREDE				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 1,15	Valor Unit.: 0,68	Total Item: 102,00	



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

a)

LOTE 185	Quant.: 1	Num: 475	Lance: 1,53	Total: 229,50
Item: 185	Unidade: UN	Marca: TYROLIT	Modelo: LIXA FERRO 80 PREÇO POR UNIDADE 406	
Descrição: LIXA 80 PARA FERRO				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 3,29	Valor Unit.: 1,53		Total Item: 229,50
LOTE 186	Quant.: 1	Num: 494	Lance: 1,57	Total: 235,50
Item: 186	Unidade: UN	Marca: FERTAK	Modelo: LIXA FERRO 100 PREÇO POR UNIDADE 986	
Descrição: LIXA 100 PARA FERRO				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 3,00	Valor Unit.: 1,57		Total Item: 235,50
LOTE 205	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 10,63	Total: 106,30
Item: 205	Unidade: UN	Marca: FERTAK	Modelo: COLHER PEDREIRO RETA 6 508	
Descrição: COLHER DE PEDREIRO 6 POLEGADA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 21,10	Valor Unit.: 10,63		Total Item: 106,30
LOTE 206	Quant.: 1	Num: 277	Lance: 11,42	Total: 114,20
Item: 206	Unidade: UN	Marca: FERTAK	Modelo: COLHER PEDREIRO RETA 7	
Descrição: COLHER DE PEDREIRO 7 POLEGADA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 30,65	Valor Unit.: 11,42		Total Item: 114,20
LOTE 207	Quant.: 1	Num: 496	Lance: 12,12	Total: 121,20
Item: 207	Unidade: UN	Marca: FERTAK	Modelo: COLHER PEDREIRO FERTAK RETA 8	
Descrição: COLHER DE PEDREIRO 8 POLEGADA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 20,51	Valor Unit.: 12,12		Total Item: 121,20
LOTE 234	Quant.: 1	Num: 464	Lance: 1,39	Total: 278,00
Item: 234	Unidade: UN	Marca: FERTAK	Modelo: SERRA MANUAL ACO 12 18D AMARELA 251	
Descrição: LAMINA DE SERRA ? TIPO STARRET ? 30 CM ? PARA MADEIRA ? FERRO ? AÇO E OUTROS				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 11,20	Valor Unit.: 1,39		Total Item: 278,00
LOTE 243	Quant.: 1	Num: 795	Lance: 2,75	Total: 82,50
Item: 243	Unidade: UN	Marca: MTX	Modelo: BROCA VIDEA CONCRETO 6.0MM FER-000-0004	
Descrição: BROCA 6MM VÍDEA PARA CONCRETO PONTA METAL DURO PROFISSIONAL				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 7,58	Valor Unit.: 2,75		Total Item: 82,50
LOTE 244	Quant.: 1	Num: 564	Lance: 4,64	Total: 139,20
Item: 244	Unidade: UN	Marca: FERTAK	Modelo: BROCA VIDEA CONCRETO 8.0MM FER-000-0005	
Descrição: BROCA 8MM VÍDEA PARA CONCRETO PONTA METAL DURO PROFISSIONAL				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 7,36	Valor Unit.: 4,64		Total Item: 139,20
LOTE 245	Quant.: 1	Num: 866	Lance: 5,82	Total: 174,60
Item: 245	Unidade: UN	Marca: MTX	Modelo: BROCA VIDEA CONCRETO 10.0MM X 150MM	
Descrição: BROCA 10MM VÍDEA PARA CONCRETO PONTA METAL DURO PROFISSIONAL				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 10,74	Valor Unit.: 5,82		Total Item: 174,60



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

a)

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação.

4.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços já tem sua vigência estabelecida, conforme item 4.1 supra, e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização da autorização de entrega deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Após a homologação da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.3.1. Serão registrados no Processo de Dispensa os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Aviso de Contratação e se obrigar nos limites dela;

4.3.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos participantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.4. O preço registrado com indicação dos participantes e fornecedores será publicado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Após a homologação da referida contratação direta, o fornecedor será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.6. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os participantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

a)

4.7. Na hipótese de nenhum dos participantes que trata o item anterior, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Aviso de Contratação, poderá:

4.7.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.7.2. Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

a)

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

a)

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses acima, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Aviso de Contratação.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes de eventual cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação.

9.2. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

a)

tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9.3. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.4. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9.5. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de Lucélia, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Inúbia Paulista, 22 de novembro de 2.024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

CONTRATANTE

Sr. Prefeito Municipal

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

Proprietário

Vinicius da Rocha Mendes



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

a)

Testemunhas

Fiscal do contrato:

Emerson Michel dos Santos Moreira

Gestor do contrato



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

a)

ANEXO LC 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Conforme as Instruções nº 01/2020 Área Municipal do TCESP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADO: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 93/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS,
FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA LIMPEZA PÚBLICA PARA PREFEITURA
MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA- ENTREGA PARCELADA.**

ADVOGADO: Jordan da Silva Américo Filho.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Inúbia Paulista, 22 de novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

a)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOÃO SOARES DOS SANTOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 076.272.488-92

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JOÃO SOARES DOS SANTOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JOÃO SOARES DOS SANTOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

NOME: VINICIUS DA ROCHA MENDES

Cargo: Proprietário

CPF: 136.867.387-24

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOÃO SOARES DOS SANTOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____